

PROCESSO N.º 23381.006088.2022-55

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022/REITORIA/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente em geral, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Preliminarmente, ressalto a necessidade de leitura atenta do edital haja vista que a resposta ao questionamento efetuado se encontra nele e/ou no Termo de Referência.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes **ao edital e seus anexos** deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 08/12/2022 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o fornecedor solicita o saneamento de dúvidas conforme o questionamento a seguir:

[...]

Questionamentos para os itens 75 e 122 projetor multimídia

1) Na descrição dos projetores itens 75 e 122 pede resolução nativa XGA (1024 x 768), entendemos que não serão aceitos projetores com resoluções nativas menores que XGA (1024 X 768), nosso entendimento está correto ?

2) Entendemos que não serão aceitos projetores com resoluções nativas SVGA (800 X 600) usando redimensionamento, nosso entendimento está correto ?

3) O serviço de instalação dos projetores será de responsabilidade dos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nosso entendimento está correto ?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Resp.: I - “Sim, não serão aceitos projetores com resoluções nativas menores que XGA (1024 X 768)”.

Resp.: II - “Serão aceitos projetores que redimensionam para as seguintes resoluções: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)”.

Resp.: III - “Sim, a instalação será realizada por técnicos do IFPB”.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico (SRP) n.º 11/2022 será realizado no dia 14/12/2022, às 09:00h (horário Brasília/DF).

João Pessoa - PB, 12 de dezembro de 2022.

ALEX SANDRO DA ROCHA

Pregoeiro